



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/ANGRAPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV**, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD (documento SEI 00456025), com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21:

**I. PROCESSO: SEI-2025-23000270**

**II. OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para assegurar o Voyage City 2014/2015.

**III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na forma do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**IV. EMPRESA: SEGURADORA PORTO SEGURO-COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**V. CNPJ:** 61.198.164/0001-60 .

**VI. ENDEREÇO:** Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

**VII. VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.237,70 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**VIII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00480871), com realização de Aviso de Dispensa nº 0001/2025/ANGRAPREV (Doc. SEI nº 00492203) e preço pactuado de acordo com o Doc. SEI nº 00507037.

**IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.2401.04.122.0204.2173.33903969.18020000, ficha 20250683.

**X. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e obedecido ao disposto na legislação.



## **XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes a este Processo de Despesa.
- b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei 14.133/21.
- c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

**AUTORIZO**, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025/ANGRAPREV, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 75, §único, da Lei Federal 14.133/21.

PUBLIQUE-SE

Angra dos Reis, 25 de Junho de 2025

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

Diretor-Presidente